



MUNICÍPIO DE BARCELOS  
Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente

**AVISO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em **18 de novembro de 2019**, o alvará de licenciamento de loteamento e obras de urbanização n.º **5/2019**, em nome de **Openstage, Lda.**, contribuinte n.º **508390095**, através do qual é licenciada a operação de loteamento e obras de urbanização, que incide sobre o prédio sito em **Lugar de Agrela**, da U. F. de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíña (São Martinho e São Pedro), da extinta freguesia de **Vila Frescaíña (S. Martinho)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º **315/ Vila Frescaíña (S. Martinho)** e inscrito na matriz **Urbana**, sob o artigo n.º **50**, da referida freguesia.

O loteamento foi deferido por despacho de **16-07-2019**, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese arquivada nos serviços deste Município, as seguintes características:

**Área total do terreno:** 16 300,00 m<sup>2</sup>

**Área total do terreno a lotear:** 9 341,00 m<sup>2</sup>

**Área do terreno sobrante:** 6 959,00 m<sup>2</sup>

**Área total dos lotes:** 5 988,15 m<sup>2</sup>.

**Número de lotes:** 3.

**Finalidade:** Habitação/Garagens/Comércio/Serviços/Restauração e Bebidas.

**Área total de implantação:** 2 425,00 m<sup>2</sup>.

**Área total de construção:** 16 025,00 m<sup>2</sup>.

**Volume total de construção:** 48 450,00 m<sup>3</sup>.

**Número de fogos:** 72

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal: Arruamento proposto (betuminoso) - 732,98 m<sup>2</sup>; passeios (blocos de betão - 410,55 m<sup>2</sup>; Estacionamentos públicos (cubos granito azul) - 808,70 m<sup>2</sup>; Local para contentores resíduos sólidos urbanos (5 ilhas) - 18,00 m<sup>2</sup>;

Espaços verdes de utilização coletiva P1 - 110,62m<sup>2</sup>; Espaços verdes de utilização coletiva P2 - 1.272,00 m<sup>2</sup>;

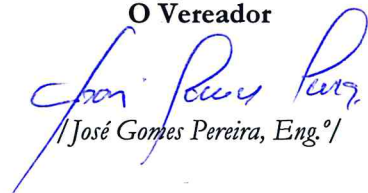
E ainda, uma parcela com a área de 1046,50 m<sup>2</sup>, destinada a Espaços Verdes de Utilização Coletiva, retirada do artigo Rústico n.º 52, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º 914/Vila Frescaíña (S. Martinho), conforme planta de cedências arquivada nos serviços deste Município.

**Infraestruturas a realizar pelo loteador:** Infraestruturas viárias; Arranjos exteriores; Sinalização e trânsito; EDP - eletricidade; RSU - resíduos urbanos; ITUR - Infraestruturas de telecomunicações; Abastecimento de água; Drenagem de águas residuais; Gás; Drenagem de águas pluviais.

Para a conclusão das obras foi fixado o prazo de: **24 meses**.

Município de Barcelos, 18 de novembro de 2019

O Vereador

  
/José Gomes Pereira, Eng.º/